



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 25/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

### CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno em seu Artigo 3º, e combinado com a Lei nº 4.423 de 28 de março de 2013, Resolução nº 24/2017 e demais legislação pertinente

### R E S O L V E

**I – Fica constituída a Comissão Organizadora de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon - PR,** conforme especificado:

**Vitor Giacobbo**, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento Técnico e Operacional; **Raquel Patricia Chiarani**, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo; **Roseli Weber**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo e **Tiago Mergener**, Advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Marechal Cândido Rondon – PR, para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar o Concurso Público para provimento de cargos do quadro geral de servidores da Autarquia

**II – Compete à Comissão realizar estudo quantitativo de cargos a serem concursados, baixar, mediante edital, o Regulamento Especial do Concurso Público e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.**

a) A Comissão Organizadora de Concurso Público terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos atribuídos no caput deste artigo.

**III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

Dieter Leonhard Seyboth  
Diretor Executivo  
Portaria Municipal nº 008/2017